

*Tudo se ilumina
para aquêle que
busca a luz.*

BEN-ROSH



*... alumia-vos,
e aponta-vos o
caminho*

BEN-ROSH

(HA-LAPID)
O F A C H O

DIRECT. E EDITOR — A. C. DE BARROS BASTO (BEN-ROSH)
Redacção na Sinagoga Kadoorie Mekor Haïm
Rua Guerra Junqueiro, 340 — PÓRTO

COMPOSTO E IMPRESSO NA IMPRENSA MODERNA, L.D.A
Rua da Fábrica, 80
PÓRTO

O NOSSO ESPECIAL CENTENÁRIO

“HALAPID”, n.º 100

by PAUL GOODMAN

A Tribute to CAP. ARTHUR
CARLOS DE BARROS BASTO.

The hundredth issue of “Halapid” is an event which deserves special commemoration. For about 15 chequered and eventful years this journal has appeared in spite of difficulties that at times seemed insuperable. Undaunted by all obstacles, however, the gallant Editor has carried on his self-imposed task with a tenacity of purpose which has marked the whole of his Jewish public life. He has borne the whole brunt of editing this modest organ of the Marranos in Portugal—a periodical unique in Jewish journalism—and has been likewise its main, and often its sole, contributor. Its pages contain valuable material for the history of the Jews in Portugal, but the Jewish historian will also find in it most interesting facts relating to the latter-day Jewish Revival in that country.

“Am Israel Hai” (“The Jewish People Lives!”) is the latest declaration that has made its round throughout the world-wide Jewish Diaspora, and we may now say truly that among the Remnant of Israel in Sepharad that escaped the terrors of the Inquisition and the corroding influences of centuries, there, too, Israel lives.

When in 1909 I wrot my “History of the Jews” (which has been made available to the Marranos in a Portuguese translation), I then recorded that there was no longer any trace of the former Jews and Judaism in Spain and Portugal. In 1939, when I issued the 7th edition of that work, I was, happily, able to refer to the resurrection of Judaism in that part. There was, indeed, only a slight flicker of light that shone in the prevailing darkness, but this NER TAMID (Perpetual Light) had been lovingly tended these many years by the gallant Captain, who, as a true Israelite, worthy of his Jewish ancestors, has remained faithful at his post. No obloquy, not even the defection of friends, could move him to forsake the faith that is in him. May he long be spared in strength an in good heart to keep the torch of Judaism alight and aloft.

COMEMORAÇÕES CENTENÁRIAS

Don Yahia Ben-Yahia

(Um dos colaboradores de D. Afonso Henriques)

POR A. C. DE BARROS BASTO

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 99)

Entre os partidários de Ibn-Caci havia um chamado Mohamed Ibn-Yahia, também conhecido por Ibn-Cábila (Cábila significa o *adiantado* ou *avanzado*), o homem do seu tempo mais hábil guerreiro, astuto e valente, de grande talento de palavra; e são afamadas as suas epístolas. Estas qualidades fizeram com que Ibn-Caci lançasse as suas vistas sobre êle e empregasse os seus esforços em conseguir a adesão d'êste homem, que além das qualidades pessoais tinha também grande número de partidários e admiradores, e, efectivamente, Ibn-Yahia, no comêço do ano de 1144 (539 da Hegira) uniu-se com todos os seus ao partido de Ibn-Caci.

Ibn-Yahia foi também denominado Al-mustafá (o escolhido, o favorito) por causa da intimidade que tinha com Ibn-Caci e pela dedicação aos seus interesses.

Em Abril de 1144, Ibn-Caci ordenou a um dos seus sectários que se apoderasse do castelo de Monte Agudo, perto de Mértola. Esse guerreiro surpreendido pelos almorávidas, quando realizava o seu intento, foi feito prisioneiro e morto. Ibn-Caci não desistiu da sua acção. Em Agôsto do mesmo ano manda o seu amigo predilecto Ibn-Yahia, tomar de assalto o castelo de Mértola, encorajando-o com os gloriosos epítetos de *espada da revolta e sustentáculo do império e da glória*.

Ibn-Yahia e a sua gente, ao todo 70 homens, puseram-se em emboscada nos arredores do castelo de Mértola, e tomaram-no depois de matarem a sentinela, ao anoitecer do dia 14 de Agôsto; e logo proclamaram nêle Ibn-Caci. Alguns dias depois, Ibn-Caci fêz a sua entrada solene na fortaleza, à frente de grande multidão dos seus sectários, e instalou ali o seu govêrno. As

populações vizinhas revoltaram-se a seu favor. Muitos se lhe vieram juntar. Para todos era extremamente generoso.

Dentro em pouco, quasi todo o ocidente (pelo menos a parte que viria a ser portuguesa) estava submetida a Ibn-Caci, que em tudo procede como um verdadeiro príncipe dos crentes.

Dois Walis importantes Ibn-Uazir (Abu Mohamed Cidrá), de Évora e Mohamed Ibn-Omar Ibn-Almondir, de Silves, vão a Mértola prestar homenagem e juramento de fidelidade a Ibn-Caci (Setembro de 1144), o qual confere ao primeiro o govêrno de Beja e a Almondir o govêrno de Silves.

O chefe supremo das tropas almorávidas no Andaluz era Ibn-Gania, que deixara progredir a rebelião no Algarve, por não ter recursos militares que pudesse distrair da luta em que andava empenhado, no centro e oriente da Espanha muçulmana. Nessas regiões, era êle a alma da resistência almorávida contra os almóadas.

Ibn-Almondir, o Wali de Silves, ansioso por ser útil a Ibn-Caci, atravessa com os seus guerreiros o Guadiana, toma Huelva e vai atacar Sevilha.

Ibn-Gania tendo conhecimento em Córdova destas más novas, acorre com as suas tropas almorávidas e surpreende Ibn-Almondir, quando êste assolava já os campos de Sevilha, vence e põe em fuga os muridas.

Mas eis que Córdova, aproveitando a ausência da guarnição almorávida revolta-se, e em breve se revoltam também Murcia, Almeria e Malaga, e Ibn-Gania para acudir ao centro do Andaluz, tem que pôr de parte a idea de subjugar o Algarve, cujos distritos, com Ibn-Vazir governando em Badajoz e Ibn-Caci pontificando em Mértola, estavam de todo perdidos para a dinastia almorá-

vida. Tendo conhecimento da revolta de Córdova, Ibn-Caci pensou na possibilidade de realizar o seu grande sonho: apoderar-se da capital do Andaluz. Senhor de Córdova, teria a seus pés o império muçulmano da Espanha. Encarregou da empresa Ibn-Almondír e o seu amigo predilecto Ibn-Yahia, o conquistador de Mértola.

Esta empresa foi mal sucedida e as tropas de Ibn-Caci tiveram de retroceder.

Estes acontecimentos passavam-se já no ano de 1145.

Como ouvisse os venturosos sucessos dos almóadas em Africa e a morte do rei Texufin em Oran, Ibn-Caci enviou as suas cartas e mensageiros ao príncipe dos almóadas Abdel-mumen dando-lhe conta das revoltas de Espanha e como êle se havia apoderado de grande parte da Andaluzia contra os almorávidas, aos quais tratava de hereges e maus muçulmanos, e lhe oferecia a sua obediência, convidando-o a entrar em Andaluzia e apoderar-se dela: Abdel-mumen nomeou-o seu Wali do Algarve em Rebié 2.º do ano 540 da Hegira (1145).

Ao mesmo tempo o caudilho dos almorávidas Ibn-Gania sabendo o mau estado das cousas de seus reis em Africa, procurava sustentar na Andaluzia o vacilante estado não só por força das armas como também com prudente política: corria as províncias, exortava os povos à união e obediência aos seus legítimos soberanos, e onde não valia a persuasão empregava com oportunidade a força e o rigor. Assim mantinha em obediência muitas principais cidades, e vendo que se multiplicavam os rebeldes e que já eram muito poderosos os de Axarquia e o Algarve, foi buscar alianças com os cristãos, e para debilitar os mais poderosos bandos semeou entre os seus caudilhos a discórdia e fatal desavença. Como soubesse que Ibn-Caci tinha escrito aos almóadas oferecendo-lhe a sua obediência, e que Abdel-mumen o havia nomeado Wali do Algarve, aproveitou esta ocasião para suscitar a inveja em seus parciais Ibn-Cidrá e Ibn-Almondír. Dizia-lhes que se deviam apartar da sua amizade e olhar por si, pois Ibn-Caci tratava de engrandecer-se só e tomar a soberania do estado, que maquinava contra a liberdade de todos, e queria trazer os feros almóadas à Espanha para repetir as desgraças que os príncipes e caudilhos andaluzes tinham sofrido na vinda dos almorávidas, com a diferença que Jusuf

Texufin veio redimir aos muçulmanos das cadeias que lhe lançava o tirano Afonso (o avô de Afonso Henriques), porém que Ibn-Caci não podia desculpar êste mau conselho com tão louvável ocasião: que só a sua desmedida cobiça do soberano mando o movia a trazer à Espanha os derramadores do sangue dos muçulmanos de Africa; que a sua intenção era desenganá-los; que êle não aspirava senão a manter sem mancha o honroso cargo de caudilho e amparador das fronteiras do Islam, permanecer e seguir no caminho de Deus até à morte, que esta era a verdadeira glória, e que por essa senda se subia ao cume inacessível da mais permanente fortuna. Eram ambos caudilhos de nobre e generoso ânimo e se persuadiram das razões de Ibn-Gania e o fogo da emulação que se não havia extinto nos seus corações se excitou agora de novo e logo se indispuseram com êle reprovando seu governo e suas alianças; chegaram a ponto de rompimento declarado, e moveram as suas gentes contra Ibn-Caci. Este Wali, para defender-se destes bandos pediu ajuda a Ibn-Arrik, Amir de Colimbria (D. Afonso Henriques), que veio em sua ajuda, e entraram juntos a terra de Beja e de Merida, fazendo os cristãos fartos estragos naquela terra. Saíram contra êle Ibn-Cidrá e Ibn-Almondír, e tiveram sangrentas escaramuças, e o obrigaram a retirar-se para a sua fortaleza de Mértola, isto em Xaban de 540 (1145), e ali despedindo os cavaleiros de Ibn-Arrik deu-lhes belos presentes de armas e cavalos.

Os sarracenos toleravam mal esta aliança de Afonso Henriques com o seu chefe, de quem murmuravam, acusando-o de subserviência ao príncipe infiel, dizendo que Ibn-Caci se portava como um servo que movia as pestanas por insinuações do outro.

Foi impossível conter a indignação popular. Os habitantes de Mértola sublevaram-se e Ibn-Caci foi feito prisioneiro pelos parciais de Ibn-Cidrá, a quem os sublevados abriram as portas do castelo.

Ibn-Caci foi conduzido a Beja e lançado lá num calabouço.

Durante estas agitações Ibn-Yahia caiu em desfavor no ânimo de Ibn-Caci e êste manda-o matar. Ibn-Yahia consegue salvar-se e vai refugiar-se em Coimbra sob a protecção de D. Afonso Henriques (o Ibn-Arrik dos cronistas muçulmanos), o qual

Organização da Comunidade do Pôrto

A nossa comunidade para melhor realizar os seus fins criou as seguintes secções:

1.^a secção — *Emunah Israely* (Culto Israelita) — superintende em sinagogas, oratórios, actos de culto e ensino religioso por meio de darushim (sermões, homilias) e actos litúrgicos.

2.^a secção — *Limud Israely* (Instrução Israelita) — dirige a criação de escolas primárias, escolas profissionais, universidades populares, bibliotecas, gymnásios, etc.

3.^a secção — *H'assuth Ha-Poalim* (Patronato dos Trabalhadores) — tem por fim dar assistência pelo trabalho, organizando um serviço de colocação, criando cozinhas económicas, cantinas, creches, etc.

4.^a secção — *Maghen Adom* (Signo Vermelho) — tem por fim criar e sustentar hospitais, albergues, recolhimentos, maternidades, postos de socorros médicos e cirúrgicos e assistência moral e material a enfermos nos seus domicílios.

5.^a secção — *H'ebrak Kadishah* (Repouso Eterno) — tem por fim cuidar dos cadáveres, tratar dos funerais e enterramentos, cuidar da conservação das sepulturas e cemitérios, orar pelos mortos.

6.^a secção — *Somekh Ha-golim* (Amparo dos desterrados) — tem por fim dar assistência moral e, tanto quanto possível, material a emigrantes.

recebe com agrado o amigo do seu antigo aliado o senhor de Mértola. Entretanto levava a voz de Ibn-Caci e mantinha o seu bando Abdala Abu Ali Ibn-Samail, que conseguiu apoderar-se de Beja, tirou da prisão o mahdi de Mértola, o qual se dirigiu a Marrocos pedir o auxílio dos almóadas.

Quando os almóadas, sob o comando de Ábu-Amram, entraram em Algeciras em 1146, foram ajudados por Ibn-Caci, que comandava cavaleiros do Algarve.

(Continua).

Sinagoga Portuguesa de Londres e as Comemorações Centenárias de Portugal

A Spanish & Portuguese Congregation de Londres, Kahal Kadosh Shaar ha-Shaim (Sagrada Congregação Porta dos Céus), que tem a sua sede em Heneage Lane, Bevis Marks, enviou ao Sr. Embaixador de Portugal na capital britânica o seguinte honroso officio:

TO HIS EXCELLENCY
THE PORTUGUESE AMBASSADOR
AT THE COURT OF ST. JAMES'S.

London, 31 st May 5700—1940.

Your Excellency,

The celebrations in London in commemoration of the Eighth Centenary of the Independence of Portugal to be inaugurated by you at a reception on Sunday next affords a welcome opportunity to the Wardens of the London Congregation of Spanish & Portuguese Jews (popularly known as the Portuguese Synagogue) to tender to your Excellency their good wishes for the future welfare and prosperity of the fair land of Portugal from which so many members of this Community trace their descent.

On this auspicious and historic occasion, those Jews whose ancestors had been settled in ancient Lusitania before the independence of that country had been secured look back with pride to the achievements of those many Jews who in the course of the subsequent centuries had added glory and strength to the land of their birth and allegiance.

It is a happy omen for the future of Portugal that the descendants of those Jews who are now the loyal and devoted citizens of England can join wholeheartedly in wishing to the ancient Ally of this nation's continued prosperity and a fruitful development of its genius.

The Jews of this land are particularly appreciative of the enlightened policy of His Excellency Dr. António de Oliveira Salazar, who, inspired by the noble sentiment that «the idea of government, by its very definition, is bound up with truth and justice», has manifested it in his attitude towards the members of the Jewish race and faith who now live under the dominion of the Government of which he is the most illustrious Head.

I have the honour to be,
Your Excellency's obedient servant,

PAUL GOODMAN
Secretary.

Os Judeus nas Ordenações Afonsinas

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO 98)

TÍTULO LXXVIII

Da forma, em que há-de ser feita a doação, que El-Rei fizer dos bens dalgum Judeu, por comprar ouro, ou prata, ou moedas

El-Rei Dom João meu Avô de gloriosa memória em seu tempo fêz lei, de que o teor tal é.

1.º D. João pela graça de Deus Rei de Portugal, e do Algarve, e Senhor de Ceuta. A vós Afonso Vasques Corregedor por nos na Correição d'Antre Tejo, e Odiana, e a outro qualquer, que vosso logo tiver, a que esta nossa Carta fôr mostrada, saude. Sebede, que por quanto alguns da nossa Côrte, e outros alguns nos pediram alguns bens d'alguns Judeus, dizendo que os seus bens eram nossos, e os podíamos dar de direito, por quanto compraram ouro, ou prata, ou moedas contra nossa defesa; os quais bens lhes nós davamos por nossas cartas de Doações feitas simplesmente sem se obrigando os querelosos, nem dando fiadores a tais querelas, nem prometendo de com eles fazer avenças; das quais Doações já passaram mui muitas pelos Veedores da nossa Fazenda. Por onde nós como os do nosso conselho, e desembargo, acordamos, e fazemos uma forma de Doação, pela qual mandamos, que passem daqui em diante as ditas Doações, e não em outra guiza; e que pelas Doações, que já eram passadas, se não fizesse obra, se fôsem mais, ou menos, que esta, que vai incorporada em esta Carta, da qual o teor tal é.

2.º D. João, etc. A vós Juizes de tal lugar. Sabede que F. nos disse, que F. e F. Judeus mercadores moradores em esta vila compraram, e venderam, e vendem e compram ouro, e prata, e moedas sem havendo de nós licença para elo; a qual cõsa era contra a Lei, e Ordenação por nós feita, pela qual razão diz, que todos os seus bens assi moveis, como de raiz, eram nossos, e pertenciam a nós, e os podíamos dar de direito: e pediu-nos, que se lhes fizecemos mercê, e Doação deles.

3.º E nos vendo, o que nos ele pedia, se assi é que os ditos Judeus compraram, ou venderam ouro, ou prata, e moedas contra nossa defesa, e seus bens pertencem

a nós; e querendo-lhes fazer graça e mercê, por quanto êle querelou, e jurou, e nomeou testemunhas perante o corregedor da nossa côrte, que bem, e verdadeiramente dava a dita querela, e a entendia de provar, prometendo não fazer com eles avença, e seguir o feito até defenitiva, e fazendo-a, que todo o que fôsse dado, ou prometido em avença, fôsse para nós, e não para o que a avença fizesse, e demais que se seguisse o feito pela parte da justiça à custa do quereloso até defenitiva; da qual querela nos fêz certo por Escritura publica; e se obrigou mais, que não lhe provando a dita querela, e os ditos Judeus fôsem absoltos, e livres dela sem pena nenhuma, que eles lhes pagasse outro tanto, quanto deles poderia haver, se a dita querela fôsse provada; e deu para elo fiadores abonados, que mostraram logo bens desembargados del dito F. para se em lhes fazer execução, se os ditos Judeus, fôsem absoltos da dita querela, senão tanto que pela Sentença, que contra êle fôsse dada, fôsse feita execução nos bens deles ditos fiadores, sem sendo para elo mais citados, nem chamados.

4.º Portanto temos por bem, e fazemos-lhe deles livre, e pura doação entre vivos valedoira deste dia para todo sempre para ele, e para todos os seus herdeiros, e sucessores, que depois dele vierem, de todos seus bens assi moveis, como de raiz, que eles em esta vila, e seu termo, e em outros quaisquer Lugares do nosso Senhorio tiverem, onde quer que forem achados. E por vós mandamos, que presente os ditos judeus, e algumas partes, a que pertencer, se achardes que assi é como ele diz, e que pela dita razão seus bens são nossos, e que os podemos dar de direito, metades em posse deles o dito F., ou seu certo Procurador, e lhes leixardes lograr, e haver, e possuir, dar, e vender, escaimbar, e fazer deles, e em eles todo o que lhe aprover, assi como de sua cõsa propria, por quanto nos lhe fazemos deles Doação o mais firmemente, que a nos

VIDA COMUNAL

Criação de escolas—Os Senhores do Mahamad na sua sessão de 4 de Agosto, resolveram que fôsem criadas duas escolas profissionais, sendo uma para raparigas e outra para rapazes, as quais terão os nomes e fins seguintes:

Beth Ha-Sepher Esheth Hail—*Escola Israelita de Educação e Trabalho Doméstico*—Tem por fim preparar raparigas para serem boas espôsas e boas mãis, não só educando-as religiosamente, mas também nos trabalhos e lides caseiras, bem como em puericultura.

Esse ensino constará de:

1.º Educação religiosa; rudimentos de Hebreu, nossa língua sagrada; rudimentos da teologia dogmática e moral israelitas; história da nação judaica;

2.º Costura e labores;

3.º Culinária;

4.º Lide caseira;

5.º Puericultura;

6.º Vida social;

7.º Jardinagem, horticultura e criação de aves.

Além dêste ensino haverá o aperfeiçoamento do conhecimento da língua portuguesa, educação física e canto coral.

—O ensino de costura e labores, será essencialmente prático à maneira dum atelier de modista.

—Durante o trabalho haverá conversas

israelitas e prática de línguas francesa e inglesa.

—Nesta escola não haverá criadas. O serviço doméstico será feito pelas educandas.

Beth Ha-Sepher Derekh Haim—*Escola Profissional Israelita Caminho de Vida*—Tem por fim ministrar a rapazes israelitas:

1.º Educação religiosa;

2.º Artes manuais.

3.º Línguas: Português-Hebreu, Francês e Inglês;

4.º Comércio: Contabilidade, escrituração, dactilografia, etc.;

5.º Enfermagem;

6.º Horticultura, jardinagem, apicultura, etc.;

7.º Educação física.

Conferência—O distinto professor Trechanski, refugiado de guerra, natural da Lituânia, a convite do Conselho Escolar da Yeshibah Rosh Pinah (Instituto Teológico Israelita) fêz na Sinagoga Kadoorie Mehor Haïm uma conferência sôbre o grande organizador do Sionismo Teodoro Herzl e sôbre o grande poeta do renascimento hebraico Bialik. Esta conferência *in memoriam* destes dois notáveis judeus foi feita em língua Idish e traduzida para português pelo digno 1.º secretário da nossa Comunidade o

podemos fazer a outrem primeiro não são dados por nossa Carta. Dada em tal Lugar. Etc.

5.º Porem vos mandamos que se perante vos penderem alguns feitos, que sejam, ou forem ordenados sobre as ditas doações, que concertedes as ditas Doações com esta nossa nota, que em esta nossa carta vai incorporada; e se achardes que são tais como esta, ide pelos ditos feitos em diante, se não forem tais como ela, vós não façades por elas obra nenhuma, nem vades pelos ditos feitos em diante. E vos fazedo assi

saber aos juizes das cidades, vilas, e lugares da vossa correição, que assi o façam, e tenham esta maneira suso dita, por quanto assi é nossa mercê de se fazer: un de al não façades. Dada em Santarem a seis dias de Outubro. El-Rei o mandou por Vasco Gil de Pedroso Licenciado em Leis seu Vassalo, e do seu desembargo. João Fernandes a fez Era de mil e quatrocentos e cinquenta e cinco anos.

6.º A qual Lei vista por nos louvamos, e confirmamos como em ela é conteudo.

Sr. Menasseh Bendob. O conferente foi muito aplaudido e felicitado.

Tisheah Beab (9 de Ab) — Êste infausto dia da perda do estado judaico foi comemorado por serviços litúrgicos, em que tomaram parte alguns refugiados de guerra, e por duas conferências alusivas ao triste acontecimento, uma delas em hebreu e francês pelo Sr. Professor Trechanski e outra pelo Moreh Marano Sr. Samuel Rodrigues.

Terminação de cursos — Os ex-talmins da Yeshibah do Pôrto, David Moreno e Samuel Rodrigues, hoje Morim (preceptores israelitas) fizeram estudos profanos e neste ano terminaram os seus cursos: David Moreno o de Engenheiro-auxiliar de Obras Públicas e Minas; Samuel Rodrigues os cursos de Química Geral e Analítica Industriais.

Os nossos parabéns.

Refugiados de guerra — Muitos judeus após a derrocada francesa nesta segunda Grande Guerra vieram pedir a hospitalidade provisória na terra portuguesa.

Os primeiros chegados foram acolhidos carinhosamente pela Comunidade do Pôrto que lhes deu assistência moral e material possível.

Como o número era grande demais para as nossas possibilidades económicas, foi constituído no Pôrto um Comité de Auxílio aos refugiados, composto pelos Srs. Hans Warmbrum, Presidente; Engenheiro Alfredo Daniel e Menasseh Bendob.

Êste Comité independente da Comunidade é uma secção do Comité de Lisboa e trabalha de acôrdo com as organizações judaicas americanas Hicem e Joint.

¿Não tem a história como a poesia suas tragédias demasiado lúgubres para a juventude? ¿E entre estas tragédias, há alguma tão sombria como a história dos judeus?

Da História dos Judeus

POR

JAMES K. HOSMER.

Sentenças e Máximas Talmúdicas

Tudo conforme o uso da região.

*

Tudo depende da mulher.

*

Se todos os pecados são punidos por intermediários, Deus reserva para si o direito de punir a opressão.

*

Quando o filho (afastado da sua família) é obrigado a caminhar descalço, lembra-se da felicidade da casa paterna.

*

Quando o pastor está irritado contra as suas ovelhas, põe à testa do rebanho um carneiro cego.

*

Se um castelo se arruína, continua a ser chamado castelo; se o estrume se eleva, também conserva o nome de estrume.

*

Tal nação, tal chefe.

*

Tôda a gente lisonjeia o rei.

*

Se dois homens questionam, repara qual é o que cede e primeiro se cala; podes ficar convencido que êle é de melhor família que o outro.

*

Se o mensageiro da destruição é autorizado a ferir, então não distingue o justo do ímpio.

*

Eis o processo dos maldizentes: começam por dizer bem, mas pouco a pouco

põem-se a insinuar tôdas as espécies de maus propósitos.

*

Os orgulhosos ficarão para sempre adormecidos no seu pó.

*

Todo o homem orgulhoso acaba por se tornar um objecto de desprezo.

*

A ira destrói o saber e desenvolve a tolice.

*

Tôda a amizade que não é acompanhada de reprimenda não é uma amizade.

*

O carvão que não arde a tempo nunca arderá.

*

Quanto maior é o homem, maiores são as suas paixões.

*

Aquêle que frequênta assiduamente o templo e a escola gozará da graça divina.

*

Aquêle que pratica muitos jejuns merece o nome de pecador.

*

Aquêle que abjura a idolatria é considerado como israelita.

*

Aquêle que repreende o seu próximo numa piedosa intenção merece a felicidade eterna; êle será admitido na presença da Divindade, e a sua fronte será coroada com uma auréola de graça.

*

Se alguém recusa o ensino da Lei sagrada ao seu discípulo, é como se o privasse da herança de seus pais.

*

As próprias crianças no seio de suas mãis amaldiçoam o sábio que recusa comunicar a sua sabedoria.

*

Aquêle que quer fazer demais faz muitas vezes pouquíssimo.

*

Aquêle que denuncia o seu próximo será punido primeiro.

*

O impuro liga-se ao impuro, o puro procura o puro.

*

Faltar à sua palavra é um pecado tão grave como a idolatria.

*

O lisonjeiro acaba por se tornar o escravo daquele a quem lisonjeia.

*

Envergonhar o seu próximo publicamente é tão grave como praticar um assassinato.

*

Maldizer é tão grave como renegar a Divindade.

*

A maledicência é um pecado tão grave como a idolatria, o incesto e o assassinato.

*

Aquêle que maldiz do seu próximo peca não só contra os homens, mas contra o próprio Deus.

*

Todo o maldizente merece ser ferido de lepra.

*

Todo o maldizente mereceria ser lapidado.